

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2016**

Data, Hora e Local: No dia 27 de junho de 2016, às 17:15hs, na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Norival Bonamichi, Jardel Massari, Martín Emiliano Escobari Lifchitz, José Francisco Hintze Júnior e Luiz Antônio Santos Baptista.

Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Jardel Massari. Secretário: Sr. Norival Bonamichi.

Ordem do dia: Discutir sobre: (i) a aceitação da renúncia do Sr. Fábio Lopes Júnior ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e (ii) a eleição do novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros:

- (i) por unanimidade de votos, aprovar a aceitação da renúncia do Sr. **FÁBIO LOPES JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 26.834.616-1-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o n.º 252.784.768-42, residente e domiciliado na Alameda Doutor Celso Pinheiro Machado de Souza, 1.735, Lote 67, Rua H, Bairro Recanto Humaitá, Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, nos termos da correspondência recebida pela Companhia na data de hoje, bem como do termo de renúncia apresentado e arquivado na sede da Companhia, anexo à presente ata de reunião do Conselho de Administração e lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável.

Consignou-se, ainda, que o Diretor renunciante, por si, seus herdeiros e sucessores, outorgou à Companhia, aos seus acionistas e administradores a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, com relação a todos e quaisquer direitos detidos por ele contra a Companhia, seus acionistas e administradores, decorrentes do relacionamento com eles mantido até a presente data, renunciando a todos e qualquer um desses direitos, sejam de que ordem e/ou natureza forem, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo ao qual renunciou, comprometendo-se a manter em

sigilo todas as informações que tenham sido adquiridas no período em que ocupou o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia.

- (ii) por unanimidade de votos, aprovar a eleição do Sr. **KLEBER CESAR SILVEIRA GOMES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.720.674-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 196.455.998-73, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Thomaz Nogueira Gaia, 3.629, Casa 43, Condomínio Torino, Bosque das Juritis, CEP 14.020-290, para o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia.

O Diretor de Relação com Investidores ora eleito possuirá mandato unificado com os demais diretores estatutários da Companhia, e ocupará seu cargo até 18 de junho de 2017.

A posse do Diretor de Relação com Investidores ora eleito ficará condicionada à assinatura de respectivo termo de posse lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002.

Mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, o Diretor de Relação com Investidores ora eleito tomará posse de seu cargo e declarará expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresarial ou a administração de sociedades, em especial os crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e a propriedade e em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Jardel Massari (Presidente) e Norival Bonamichi (Secretário). Conselheiros Presentes: Norival Bonamichi, Jardel Massari, Martín Emiliano Escobari Lifchitz, José Francisco Hintze Júnior e Luiz Antônio Santos Baptista.

Cravinhos, 27 de junho de 2016.

Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio.

Jardel Massari
Presidente

Norival Bonamichi
Secretário